



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, E, DE OUTRO LADO, A STJR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, neste ato representada pela sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0009-65, com sede na Av Jose De Sa Maniçoba, Centro, Petrolina - PE, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: STJR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.588.262/0001-78, com sede na Rua Cloves Peregrino De Souza, Centro, Itaguacu da Bahia, CEP 47.440-000, email: adm.pjmed@gmail.com com representada neste ato, nos termos do contrato social, pelo seu não sócio André Ricardo Souza De Cerqueira, portador da CNH 03799593380 e inscrito no CPF sob o n o 023.978.355-76.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 226/2025, firmado em 10 de Junho de 2025, ora referenciado como Contrato Original, por sua vez, vinculado ao Contrato de Gestão nº 001/2024, firmado em 01 de outubro de 2024, entre o Município de Petrolina e a S3 Gestão em Saúde, em benefício do Hospital Municipal de Petrolina, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da prestação de serviços convencionado no Contrato Original, que tem como objeto a prestação de serviços como médico consultas ambulatoriais para a especialidade de Angiologista, conforme os termos avençados no presente instrumento aos pacientes que busquem atendimento no Hospital Municipal de Petrolina, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Fica estipulado que o valor unitário da prestação de serviços será alterado de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por turno e R\$ 40 (quarenta reais) por paciente excedente para R\$1.000,00 (um mil reais) por turno e R\$ 50 (cinquenta reais) por paciente excedente, a partir de 02 de fevereiro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. O contrato mantém como termo inicial a data de 02 de fevereiro de 2026 e como termo final a data 30 de julho de 2028.

Cláusula 2ª – As partes contratantes declaram e concordam que o presente Termo de Aditivo, para todos os efeitos jurídicos e obrigacionais, terá vigência a partir do dia 02 de fevereiro de



2026, ainda que as assinaturas tenham ocorrido posteriormente perante a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico deste instrumento.

Parágrafo Único – Concordam as partes, ainda, que a formalização deste instrumento em data posterior não implica novação, interrupção ou irregularidade na execução dos serviços, servindo apenas para consolidar documentalmente a relação jurídica já existente entre as partes, observados os princípios da boa-fé, continuidade administrativa e eficiência operacional.

Cláusula 3ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo, depois de lido e achado conforme.

Petrolina, 02 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Avener Victor F. De alencar
carvalho
CPF: 052.952.664-60

NOME: Paula Gomes
CPF: 021.680.325-05



ROBERTO HENRIQUE CAVALCANTE EVANGELISTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/11/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 008.013.145-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05059701791, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALTO DA BOA VISTA, 139, CENTRO, PAULO AFONSO, BA, CEP 48602200, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1985, SOLTEIRO, GESTOR, CPF nº 023.978.355-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03799593380, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, endereço: RUA EMBIRA, 149, APT. 1503, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113.

ANANDA SOUSA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/09/1990, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 015.464.603-22, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05794465645, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PI, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PIAUI, 831, MATINHA, TERESINA, PI, CEP 64003240, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1985, SOLTEIRO, GESTOR, CPF nº 023.978.355-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03799593380, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, endereço: RUA EMBIRA, 149, APT. 1503, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113.

ACACIA MARIA DOS SANTOS SHIRAKAWA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/07/1990, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 042.754.145-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1402784600, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 303, MARIA AUXILIADORA, PETROLINA, PE, CEP 56330420, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1985, SOLTEIRO, GESTOR, CPF nº 023.978.355-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03799593380, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, endereço: RUA EMBIRA, 149, APT. 1503, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113.

JOAO MACEDO LESSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/01/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 053.789.925-16, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 8913889, órgão expedidor CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOANA ANGELICA, 1576, NAZARE, SALVADOR, BA, CEP 40050002, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1985, SOLTEIRO, GESTOR, CPF nº 023.978.355-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03799593380, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, endereço: RUA EMBIRA, 149, APT. 1503, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113.

PJ MED PARTICIPACOES E GESTAO DE SAUDE LTDA CNPJ 26652785000170, NIRE 29204363793, com sede no(a) AVENIDA TANCREDO NEVES, 620, EDF. MUNDO PLAZA SALA 307, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820020, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ANTONIO GABRIEL TRINDADE MIRANDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 824.555.115-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 023290, Órgão Expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA - BA, endereço: RUA MONSENHOR EUGENIO VEIGA, 173, APT 1403, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815120.

Req: 81300000743837

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98380799 em 09/06/2023

Protocolo 232911851 de 09/06/2023

Nome da empresa STJR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29204616535

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 244533035451834

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2023

D4Sign c8fd2a78-636f-4768-995c-29b3f73f86eb - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil





SAMARA SOUZA DA NOBREGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/1987, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 841.181.645-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0873659600, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LIBANO DA S. MILHAZES, 101, FEL PER SANTOS, BRUMADO, BA, CEP 46100000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1985, SOLTEIRO, GESTOR, CPF nº 023.978.355-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03799593380, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, endereço: RUA EMBIRA, 149, APT. 1503, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial STJR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204616535, com sede Rua Cloves Peregrino de Souza, 179, Centro, Itaguaçu da Bahia, BA, CEP 47440000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.588.262/0001-78, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio ANANDA SOUSA SILVA, detentor de 1.800 (Um Mil e Oitocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ANANDA SOUSA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROBERTO HENRIQUE CAVALCANTE EVANGELISTA, da seguinte forma: TRANSFERE QUOTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANANDA SOUSA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOAO MACEDO LESSA, da seguinte forma: TRANSFERE QUOTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANANDA SOUSA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ACACIA MARIA DOS SANTOS SHIRAKAWA, da seguinte forma: TRANSFERE QUOTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANANDA SOUSA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio SAMARA SOUZA DA NOBREGA, da seguinte forma: TRANSFERE QUOTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANANDA SOUSA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio PJ MED PARTICIPACOES E GESTAO DE SAUDE LTDA, da seguinte forma: TRANSFERE QUOTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81300000743837

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

09/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98380799 em 09/06/2023

Protocolo 232911851 de 09/06/2023

Nome da empresa STJR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29204616535

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 244533035451834

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2023

D4Sign c8fd2a78-636f-4768-995c-29b3f73f86eb - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
ROBERTO HENRIQUE CAVALCANTE EVANGELISTA, com 2.000(Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
ACACIA MARIA DOS SANTOS SHIRAKAWA, com 2.000(Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
JOAO MACEDO LESSA, com 2.000(Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
PJ MED PARTICIPACOES E GESTAO DE SAUDE LTDA, com 2.000(Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
SAMARA SOUZA DA NOBREGA, com 2.000(Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1985, SOLTEIRO, GESTOR, CPF nº 023.978.355-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03799593380, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMBIRA, 149, APT. 1503, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680113, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA QUINTA. Caberá aos sócios no exercício da responsabilidade técnica aplicar seus conhecimentos com completa autonomia atendendo as normas e a legislação em vigor, sendo estes diretamente responsáveis pelos seus atos praticados na execução dos objetivos sociais.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BAHIA.

Req: 81300000743837

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

09/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98380799 em 09/06/2023

Protocolo 232911851 de 09/06/2023

Nome da empresa STJR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29204616535

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 244533035451834

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2023

D4Sign c8fd2a78-636f-4768-995c-29b3f73f86eb - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, BAHIA, 18 de maio de 2023.

ROBERTO HENRIQUE CAVALCANTE EVANGELISTA
P/P: ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA

ANANDA SOUSA SILVA
P/P: ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA

ACACIA MARIA DOS SANTOS SHIRAKAWA
P/P: ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA

JOAO MACEDO LESSA
P/P: ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA

PJ MED PARTICIPACOES E GESTAO DE SAUDE LTDA
Representado por: ANTONIO GABRIEL TRINDADE MIRANDA

SAMARA SOUZA DA NOBREGA
P/P: ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA

ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA (ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO)

Req: 81300000743837

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98380799 em 09/06/2023

Protocolo 232911851 de 09/06/2023

Nome da empresa STJR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29204616535

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 244533035451834

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2023

D4Sign c8fd2a78-636f-4768-995c-29b3f73f86eb - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0la956LTKYe4aw&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmhcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02397835576-ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA|82455511553-ANTONIO GABRIEL TRINDADE MIRANDA

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	STJR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROTOCOLO	232911851 - 09/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204616535
CNPJ 33.588.262/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98380799 DE 09/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 09/06/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02397835576 - ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA - Assinado em 07/06/2023 às 13:47:32

Cpf: 82455511553 - ANTONIO GABRIEL TRINDADE MIRANDA - Assinado em 07/06/2023 às 13:47:10



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98380799 em 09/06/2023

Protocolo 232911851 de 09/06/2023

Nome da empresa STJR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29204616535

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 244533035451834

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2023

D4Sign c8fd2a78-636f-4768-995c-29b3f73f86eb - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1 Aditivo Stjr Med Serviços Médicos Ltda CG 001 2024 pdf

Código do documento c8fd2a78-636f-4768-995c-29b3f73f86eb

Anexo: CONTRATO SOCIAL 3ª ALTERAÇÃO - SAMARA.pdf



Assinaturas



ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA
adm.pjmed@gmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes



Avner Victor Ferreira de Alencar Carvalho
diretoriamed.hmp@s3saude.com.br
Assinou



Amado Nizarala
amado.nizarala@s3saude.com.br
Assinou

Amado Nizarala



Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

24 Feb 2026, 15:41:19

Documento c8fd2a78-636f-4768-995c-29b3f73f86eb **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (ce7aa6df-991f-4592-b1f8-f7dbb3a26eb4). Email:jovem.contasmedicas@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-24T15:41:19-03:00

24 Feb 2026, 15:42:33

Substituição de Arquivo: jovem.contasmedicas@s3saude.com.br enviou uma nova versão para o documento "1 Aditivo Stjr Med Serviços Médicos Ltda CG 001 2024 pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM: 2026-02-24T15:42:33-03:00

24 Feb 2026, 15:45:10

Substituição de Arquivo: jovem.contasmedicas@s3saude.com.br enviou uma nova versão para o documento "1 Aditivo Stjr Med Serviços Médicos Ltda CG 001 2024 pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM: 2026-02-24T15:45:10-03:00

24 Feb 2026, 15:48:10

Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (ce7aa6df-991f-4592-b1f8-f7dbb3a26eb4). Email: jovem.contasmedicas@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-24T15:48:10-03:00

24 Feb 2026, 16:01:19

ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA **Assinou** - Email: adm.pjmed@gmail.com - IP: 177.8.227.118 (118-227-8-177.STATIC.itsweb.com.br porta: 30430) - Documento de identificação informado: 023.978.355-76 - DATE_ATOM: 2026-02-24T16:01:19-03:00

24 Feb 2026, 16:41:09

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 18978) - [Geolocalização: -12.98468916426288 -38.45056958063852](#) - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2026-02-24T16:41:09-03:00

24 Feb 2026, 22:33:10

AVNER VICTOR FERREIRA DE ALENCAR CARVALHO **Assinou** - Email: diretoriamed.hmp@s3saude.com.br - IP: 181.77.117.2 (181.77.117.2 porta: 30458) - [Geolocalização: -9.393889206101745 -40.48493937175609](#) - Documento de identificação informado: 052.952.664-60 - DATE_ATOM: 2026-02-24T22:33:10-03:00

25 Feb 2026, 11:06:08

AMADO NIZARALA **Assinou** (5a92bf12-74c4-45d5-aa3c-66cd6ef5bf8f) - Email: amado.nizarala@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 55858) - Documento de identificação informado: 490.644.100-97 - DATE_ATOM: 2026-02-25T11:06:08-03:00

25 Feb 2026, 15:29:38

FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 3108) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-02-25T15:29:38-03:00

26 Feb 2026, 11:52:02

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 10178) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-02-26T11:52:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):481bdc0c6bbbe4b91236352a976820a7ab14aaea610abd324fa58a328658d86b

(SHA512):48f3b253eb65d26b3cc1e78638e5720a18c86ec415ae13b14c28a5cd712be8a3db8092ce8b95a62f6a641b170f3fa15610c9b374b897df78915d94ed1e6a4ff6

Hash dos documentos anexos

Nome: CONTRATO SOCIAL 3ª ALTERAÇÃO - SAMARA.pdf

(SHA256):cb9b8f56ccd19281764a077e19098a43144dc36825b28211738224a92185a438

(SHA512):1e1154edd36350c9b07064e3ceb35b7bd58918c91a2c2065d9f5e94e8a966c1068b83539aa515c39a3b62bc2df13214bf990c18eb810a12335724db42f1f9bfc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.